



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 08.650.002.501/2014-91

Aviso de Audiência Pública nº 01/2014

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2014

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, por intermédio de sua Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, torna público, que fará realizar a **Audiência Pública nº 01/2014**, regida pela Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o que consta do Processo n.º **08.650.002.501/2014-91**, no período de **22/09/2014 a 03/10/2014** com os seguintes objetivos e formas de participação:

1 Do Objeto:

1.1 A presente Audiência Pública visa consultar os eventuais interessados na licitação a ser deflagrada pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal para a aquisição de serviços de monitoramento eletrônico de veículos através de sistema de leitura automática de placas, com fulcro no art. 39 da Lei n.º 8.666/93.

2 Dos Objetivos:

2.1 Obter informações técnicas necessárias e suficientes para orientar processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços de Monitoramento Eletrônico de veículos através de sistema de leitura automática de placas, utilizando tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR – Optical Character Recognition).

2.2 Esclarecer eventuais dúvidas quanto aos critérios técnicos exigidos pela PRF na prestação do serviço.

2.3 Dar maior publicidade aos requisitos dos serviços desejados.

2.4 Ampliar a competitividade no futuro certame licitatório, sem que se prejudique o resultado pretendido pelo serviço.

3 Da Retirada do Edital de Aviso de Audiência Pública e anexos:

3.1 O Edital e anexos poderão ser retirados, gratuitamente, no sítio www.prf.gov.br ou mediante apresentação de CD/pendrive na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios, localizada na Sede do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, Setor Policial Sul – SPO S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

4 Da Forma de Participação:

4.1 Qualquer pessoa física ou jurídica que possua interesse em apresentar contribuições que venham a subsidiar a Administração na formatação da futura licitação poderão apresentá-las na forma definida neste Edital de Audiência Pública.

4.1.1 Entende-se por contribuição qualquer sugestão de modificação, supressão ou



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 08.650.002.501/2014-91

Aviso de Audiência Pública nº 01/2014

acréscimo nos requisitos pré-definidos na minuta do Termo de Referência para licitação do pretenso objeto (Anexo I deste Edital), bem como as dúvidas e demais informações que subsidiem o atendimento dos objetivos descritos no item 2 deste Edital.

4.2 As contribuições poderão ser dirigidas à PRF, até as 17h do dia **03/10/2014**, pelos seguintes meios:

4.2.1 **E-mail:** licitacao.dicon@prf.gov.br;

4.2.2 **Via postal ou protocolo:**

Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Divisão de Licitações, Contratos e Convênios
Audiência Pública nº 01/2014
Setor Policial Sul – SPO S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

4.2.3 **Audiência presencial:**

4.2.3.1 No dia **02 de outubro de 2014**, a partir das 09h30, será realizada audiência pública presencial no Centro de Convenções do Complexo PRF, localizado no Setor Policial Sul – SPO, S/N, Lote 5 – Complexo PRF, Brasília-DF, CEP 70.610-909.

4.2.3.2 A sessão presencial compreenderá 3 (três) etapas, conforme elencado a seguir:

I – Fase de Credenciamento, quando serão credenciados, por ordem de chegada, as Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas, por meio de seus representantes, interessados em participar da fase de debates;

II – Fase de Debates, na qual será oportunizado, àqueles que estejam credenciados, período de até 10 minutos, por inscrito, para que se manifeste quanto ao objeto da Audiência Pública;

III – Fase de Formalização das Contribuições, quando serão recolhidas as considerações dos Credenciados, por escrito, para que sejam formalmente analisadas pela PRF, com as demais contribuições apresentadas por e-mail e correspondência.

4.2.3.3 Durante a fase de debates a PRF, por meio de seus representantes, poderá se manifestar verbalmente, caso julgue pertinente, visando enriquecer o tema em pauta.

4.2.3.4 Todas as contribuições e questionamentos deverão referir-se ao objeto da audiência pública, sendo desconsideradas as relativas a outros assuntos.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 08.650.002.501/2014-91

Aviso de Audiência Pública nº 01/2014

4.2.3.5 A PRF reserver-se-á o direito de não discutir durante a audiência presencial as contribuições recebidas.

4.2.3.6 O resultado da análise das contribuições será publicado no site da PRF, após avaliação da área demandante e antes da abertura do certame licitatório.

4.2.3.7 Se ao final do prazo para o encerramento da audiência presencial ainda houver algum interessado em se manifestar, o mesmo poderá enviar a sua contribuição por escrito, na forma dos itens 4.2.1 e 4.2.2 deste Edital.

4.2.4 Comporão a mesa o Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria CGA nº 66, de 05 de maio de 2014.

4.2.4.1 Ao Presidente competirá:

- a) Dirimir as questões de ordem;
- b) Decidir conclusivamente sobre os procedimentos adotados na audiência;
- c) Conceder e cassar a palavra quando o expositor extrapolar o tempo estabelecido, bem como nos casos em que o tema abordado se afastar da matéria em pauta;
- d) Determinar a retirada de pessoas que perturbarem a audiência, coibir as condutas desrespeitosas ou com o fim de protelar ou desvirtuar o objetivo da Audiência.

4.2.4.2 Aos demais membros competirá:

- a) Registrar a Ata da Audiência Pública.
- b) Credenciar os participantes inscritos na Audiência Pública

4.2.4.3 O representante da Coordenação de Inteligência/DPRF dará suporte à Sessão de Audiência Pública, no que tange às questões técnicas relativas às especificações do objeto.

5 Das Disposições Gerais:

5.1 A sessão de Audiência Pública será registrada em ata;

5.2 A sessão terá acesso livre a qualquer pessoa, bem como meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local de realização;

5.3 Esta Audiência Pública objetiva o cumprimento ao que dispõe o artigo 39, da Lei 8.666/93, não dando o direito aos seus participantes de qualquer tipo de indenização ou contratação do objeto pelo DPRF.

5.4 Concluídas as manifestações dos participantes credenciados, o Presidente dará por finalizada a Audiência Pública, fazendo a leitura da ata, que será assinada por todos os participantes.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL – DPRF
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Processo nº 08.650.002.501/2014-91

Aviso de Audiência Pública nº 01/2014

6 Anexo:

6.1 Minuta do Termo de Referência que balizará a pretensa contratação.

Brasília/DF, 16 de setembro de 2014.

RAFAEL SPINDOLA QUIXABEIRA
Chefe da Divisão de Licitações, Contratos e Convênios-Substituto